



Câmara Municipal de Tupanciretã

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018, E SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO a data comemorativa do "Carnaval" no Brasil no dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), que se trata da maior festa popular do nosso País;

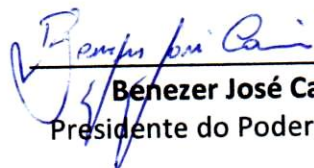
Art. 1º. Fica decretado que no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) será ponto facultativo.

Art. 2º. Fica decretado que no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) o expediente da Câmara de Vereadores será das 13h30 às 16h30.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em cinco de fevereiro de 2018.


Benezér José Cancian
Presidente do Poder Legislativo